

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

---

PORTARIA Nº 183 /2024  
De 26 de janeiro de 2024.

Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de **28/01/2024** a **25/07/2024**, a servidor(a) **VERONICA DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do **CPF: 336.\*\*\*.\*\*\*-87**, **Professor (a) de Educação Básica III – 200 h**, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério desta Municipalidade.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 26 de janeiro de 2024.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

---

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>